

RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS
PERFIL DE GESTOR DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ADMINISTRADAS
PELA FUNDAÇÃO FLORESTAL

Considerando as exigências estabelecidas no Sistema Nacional de Unidades de Conservação e no decreto que regulamenta a legislação;

Considerando o SIGAP, especialmente seus artigos 26 e 27 que tratam sobre a atuação do gestor, e seu artigo 37, parágrafo sétimo, inciso primeiro, que atribui ao conselho consultivo do SIGAP a condição de sugerir, aos órgãos e entidades que o integram, critérios e diretrizes para contratação de gestores para as unidades de conservação;

Considerando as experiências nacionais e internacionais no que refere ao estabelecimento de perfis de profissionais que atuam com áreas protegidas;

Considerando os recentes problemas com aparelhamento político dos cargos de gestor na Fundação Florestal;

O CRF apresenta os resultados do formulário “Existe um perfil ideal de gestor de Unidade de Conservação? Quem é o gestor que queremos para nossas unidades?”[1] e,

RECOMENDA QUE A FUNDAÇÃO FLORESTAL ADOTE OS SEGUINTE CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE GESTORES DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO:

RECOMENDAÇÃO 1. Quanto às HABILIDADES PESSOAIS do Gestor, são desejadas, em ordem de prioridade, as seguintes:

1. Liderança;
2. Articulação;
3. Proatividade;
4. Capacidade de mediação;
5. Capacidade de trabalhar em grupo;
6. Habilidade de comunicação;
7. Flexibilidade;
8. Criatividade;

RECOMENDAÇÃO 2. Quanto aos CONHECIMENTOS TÉCNICOS, são desejados, em ordem de prioridade, os seguintes para um gestor:

1. Conservação da Biodiversidade e Manejo de Áreas Florestais

2. Legislação Ambiental e Licenciamento
3. Gestão Pública
4. Educação Ambiental
5. Ecoturismo e Uso Público
6. Administração
7. Cartografia, Geoprocessamento e GPS
8. Regularização Fundiária
9. Clima, Solo e Recursos Hídricos
10. Prevenção e Combate a Incêndios
11. Outros: Gestão de Pesquisa, Gestão de Pessoas, Política, Economia, Visão Ecosistêmica, Sustentabilidade, Vulnerabilidade social, manejo de fauna, construção civil, manutenção de estradas e pontes, domínio do inglês.

RECOMENDAÇÃO 3. Quanto às CAPACITAÇÕES, a instituição responsável pela gestão das UCs deve fornecer ao profissional designado para a função as seguintes, em ordem de prioridade:

- i. Cartografia, Geoprocessamento e GPS
- ii. Administração
- iii. Regularização Fundiária
- iv. Prevenção e Combate a Incêndios
- v. Clima, Solo e Recursos Hídricos
- vi. Outras capacitações são desejadas, tais como: Administração "Pública", Fiscalização, Mediação de Conflitos, Metodologias Participativas, Planejamento territorial para conservação, Ecologia aplicada, manejo da fauna, curso sobre identificação de espécies vegetais e estágios sucessionais, recuperação de área degradadas, erradicação de exóticas (animais e vegetais), regularização fundiária, Gestão Ambiental.

RECOMENDAÇÃO 4. É de grande importância que o profissional possua EXPERIÊNCIA EM PROCESSOS PARTICIPATIVOS e capacidade de articulação e estabelecimento de parcerias com atores sociais;

RECOMENDAÇÃO 5. Nos casos em que se aplica, é de grande importância que o profissional tenha EXPERIÊNCIA NO RELACIONAMENTO COM POVOS INDÍGENAS, QUILOMBOLAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS;

RECOMENDAÇÃO 6. Para que o trabalho tenha êxito e seja efetivo, o TEMPO IDEAL DE PERMANÊNCIA DO GESTOR à frente de uma mesma UC é de **5 anos**;

RECOMENDAÇÃO 7. A EXPERIÊNCIA PRÉVIA EM GESTÃO PÚBLICA é importante, mas não essencial e pode ser adquirida;

RECOMENDAÇÃO 8. É de grande importância e desejável que o GESTOR RESIDA NO INTERIOR DA UC para que possa atender rapidamente as demandas além de conhecer e vivenciar a realidade territorial, facilitando articulações e parcerias;

RECOMENDAÇÃO 9. Em relação à GRANDE ÁREA DE FORMAÇÃO para o profissional responsável pela gestão de UCs, recomenda-se que seja escolhida conforme as características da UC, priorizando aqueles da **área de biológicas**;

RECOMENDAÇÃO 10. O PERFIL DO GESTOR deve ser flexível o suficiente para que possa atuar tanto em unidades de proteção integral quanto de uso sustentável, no entanto, deve-se considerar as **particularidades exigidas** em cada uma delas;

RECOMENDAÇÃO 11. Os CURSOS DE FORMAÇÃO mais apropriados para a gestão de **UCs de Proteção Integral** são, em ordem de prioridade:

1. Biologia
2. Gestão ambiental
3. Ecologia
4. Engenharia florestal
5. Geografia
6. Oceanografia

7. Administração de empresas

RECOMENDAÇÃO 12. Os CURSOS DE FORMAÇÃO mais apropriados para a gestão de **UCs de Uso Sustentável** são, em ordem de prioridade:

1. Gestão ambiental
2. Geografia
3. Biologia
4. Ecologia
5. Engenharia florestal
6. Turismo
7. Engenharia agrônômica
8. Administração de empresas
9. Oceanografia

RECOMENDAÇÃO 13. É **requisito** que o profissional tenha **ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA AMBIENTAL** quando sua graduação não contemplar essa área do conhecimento;

RECOMENDAÇÃO 14. É de grande importância e desejável que o profissional possua **CONHECIMENTO PRÉVIO/ ESPECÍFICO SOBRE A REGIÃO** onde a UC está inserida de modo a facilitar a **compreensão do contexto e atuação**;

RECOMENDAÇÃO 15. É desejável e de grande importância que o profissional seja CONCURSADO para o cargo;

RECOMENDAÇÃO 16. A EQUIPE TÉCNICA de uma **UC de Proteção Integral** deve conter, minimamente:

- a) Gestor e profissionais de diversas áreas, como engenheiros florestais, turismólogos, engenheiros ambientais, geólogos, zootécnicos, brigadistas etc. Deve-se priorizar a existência de uma equipe de fiscalização que seja suficiente para fazer um bom trabalho. Entende-se que a equipe ideal para a gestão de uma Unidade de Conservação de Proteção Integral deve ser diferente da atual, que conta, na maioria dos casos, com poucos profissionais.

RECOMENDAÇÃO 17. A EQUIPE TÉCNICA de uma **UC de Uso Sustentável** deve conter, minimamente:

- a) Gestor, Analista, Técnicos e Guarda-Parques, para funções administrativas e técnicas, sendo a quantidade e qualificação definidas a partir das necessidades e objetivos de cada UC, com destaque para atuação nas áreas de educação ambiental, interação socioambiental e fiscalização.

RECOMENDAÇÕES GERAIS

1. A gestão de Unidade de Conservação não pode recair única e exclusivamente sobre uma pessoa, no caso, o Gestor. A diversidade de assuntos, ações e necessidades que

esses territórios demandam torna essencial uma equipe multidisciplinar, incluindo aspectos administrativos-financeiros;

2. A defasagem salarial entre as funções de gestores e demais técnicos precisam ser minimizadas para que a gestão de pessoal possa fluir com menos conflitos;
3. Deve-se prever a realização de concursos para gestores, analistas, técnicos, guarda-parques e agentes;
4. O Gestor deve compreender que sua função deve ser a de garantir a função pública da unidade de conservação, um território cujas características distintas de outras unidades políticas, tendo, portanto, habilidade política e articulação para que a principal finalidade não seja subvertida pela lógica mercantil.

[1] A pesquisa visou diagnosticar e apontar o perfil desejado para o Gestor de Unidades de Conservação no Estado de São Paulo. O formulário foi respondido por 40 participantes voluntários.